



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

**PARECER Nº** 4/2020/UFC/PARTEC/REITORIA  
**PROCESSO Nº** 23067.028106/2019-17  
**INTERESSADO** PARQUE TECNOLÓGICO  
**ASSUNTO:** Parecer da Comissão Especial responsável pela condução do Chamamento Público, objeto do Edital Nº 01/2020-PARTEC/UFC.

Parecer referente às Propostas de Parceria para Suporte à Gestão Financeira e Operacional do Parque Tecnológico da UFC.

Senhor Diretor-Presidente do PARTEC/UFC,

## **I. RELATÓRIO**

1. Trata-se da análise da qualificação técnica das candidatas habilitadas nos termos do item 4.7 do Edital Nº 01/2020-PARTEC/UFC, sendo apreciadas as Propostas de Parceria para Suporte à Gestão Financeira e Operacional do PARTEC/UFC apresentadas a esta Comissão.

## **II. FUNDAMENTAÇÃO**

2. De acordo com o rito previsto, após a verificação dos documentos de habilitação relacionados no item 3.7 do supracitado Edital, constatou-se a conformidade da documentação da candidata Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – Fundação ASTEF, CNPJ nº 08.918.421/0001-

08, a qual foi considerada habilitada e apta a ter sua qualificação técnica analisada.

3. Consoante o item 4.9 do Edital, esta Comissão atribuiu pontuações para cada quesito da Proposta de Parceria para Apoio à Gestão Financeira e Operacional dos Ambientes Promotores da Inovação do PARTEC/UFC apresentada pela candidata Fundação ASTEF, observando os critérios previstos no item 5 do Chamamento público.

4. Desse modo, a nota de cada quesito da proposta da candidata Fundação ASTEF foi calculada multiplicando-se a Pontuação atribuída em cada um dos quesitos pelos respectivos Pesos definidos no Edital. Por sua vez, a Pontuação Total atribuída à Proposta, 87 (oitenta e sete) pontos, foi obtida pela soma das notas auferidas em todos os quesitos, conforme estabelecido no item 5.1 do Edital e descrito a seguir.

<b>CRITÉRIO 1: ATUAÇÃO E ADERÊNCIA AO PARTEC/UFC</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Nota (Peso x Pontuação atribuída)</b>
1	Razões/motivações para escolha como Entidade Gestora de apoio à gestão financeira e operacional dos ambientes promotores da inovação do PARTEC/UFC	0 – 5	3	5	15
2	Anos de atuação no apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e	0 – 5	3	4	12

	inovação da fundação de apoio (1 ponto para cada 3 anos de atuação)				
3	Estratégia de atração de investidores e formação de parcerias públicas e privadas no âmbito do PARTEC/UFC	0 – 5	3	5	15
<b>CRITÉRIO 2: APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Nota (Peso x Pontuação atribuída)</b>
4	Projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação executados pela Fundação de Apoio nos últimos 5 anos (1 ponto para cada projeto até o limite de 5 pontos)	0 – 5	1	5	5
5	Projetos em parceria com entidades do poder público executados pela Fundação de Apoio nos últimos 5 anos (zero = 0 ponto; 1 e 2 = 1 ponto; 3 e 4 = 2 pontos; 5 e 6 = 3 pontos; 7 e 8 = 4 pontos; 9 e 10 ou acima = 5 pontos)	0 – 5	1	3	3

6	Projetos em parceria com entidades privadas (empresas, instituições, associações etc.) executados pela Fundação de Apoio nos últimos 5 anos (zero = 0 ponto; 1 e 2 = 1 ponto; 3 e 4 = 2 pontos; 5 e 6 = 3 pontos; 7 e 8 = 4 pontos; 9 e 10 ou acima = 5 pontos)	0 – 5	1	5	5
<b>CRITÉRIO 3: CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE CIENTÍFICA E ÓRGÃOS DE FOMENTO</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Nota (Peso x Pontuação atribuída)</b>
7	Parcerias formais estabelecidas com Universidades e Centros de Pesquisa do Brasil (zero = 0 ponto; 1 e 2 = 1 ponto; 3 e 4 = 2 pontos; 5 e 6 = 3 pontos; 7 e 8 = 4 pontos; 9 e 10 ou acima = 5 pontos)	0 – 5	2	3	6
8	Volume de recursos, em reais, captados junto a organismos governamentais de fomento e instituições de	0 – 5	2	5	10

	<p>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nos últimos 3 exercícios financeiros (zero = 0 ponto; 1 a 1,999 milhão = 1 ponto; acima de 2 milhões a 2,999 milhões = 2 pontos; acima de 3 milhões até 3,999 milhões = 3 pontos; acima de 4 milhões até 4,999 milhões = 4 pontos; acima de 5 milhões = 5 pontos)</p>				
9	<p>Convênios/termos de parcerias firmados junto a órgãos de fomento (zero = 0 ponto; 1 e 2 = 1 ponto; 3 e 4 = 2 pontos; 5 e 6 = 3 pontos; 7 e 8 = 4 pontos; 9 e 10 ou acima = 5 pontos)</p>	0 – 5	2	5	10
10	<p>Parcerias formais estabelecidas com Universidades, Centros de Pesquisa, empresas e instituições privadas de outros países (zero = 0 ponto; 1 e 2 = 1 ponto; 3 e 4 = 2 pontos; 5 e 6 = 3</p>	0 – 5	2	3	6

pontos; 7 e 8 = 4 pontos; 9 e 10 ou acima = 5 pontos)			
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100 (máximo)</b>	<b>87 (oitenta e sete)</b>	

### III. CONCLUSÃO

5. Logo, segue a lista de classificação mencionada no item 4.10 do Edital, em ordem decrescente, considerando o resultado da Pontuação Total das Propostas de Parceria para Apoio à Gestão Financeira e Operacional dos Ambientes Promotores da Inovação do PARTEC/UFC analisadas por esta Comissão.

6. Lista de Classificação do Chamamento Público, objeto do Edital Nº 01/2020-PARTEC/UFC:

<b>CANDIDATA</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA</b>
Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – Fundação ASTEF, CNPJ nº 08.918.421/0001-08 (1ª colocada)	87 (oitenta e sete) pontos

À consideração superior.

Fortaleza, 03 de março de 2020.

Prof. Abraão Freires Saraiva Júnior  
Presidente

Allyson de Araujo Soares  
Membro

Wood Allen dos Reis da Silva  
Membro